



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR CELSO DUARTE



CMU 000988-LEB 22/Set/2021 12:17

INDICAÇÃO nº 139 /2021

Dispõe sobre a disponibilização de uma sala com acessibilidade para o CVV Comunidade de Uruguaiana

Documento 12

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **CELSO DUARTE**, Líder de Governo, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que verifique a possibilidade de disponibilização de uma sala com acessibilidade para o Centro de Valorização da Vida Comunidade de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que o Centro de Valorização da Vida realiza atendimento atualmente somente por telefone no segundo andar da Prefeitura Municipal.

Com a implantação do CVV Comunidade De Uruguaiana, haveria a necessidade de uma sala para que sejam guardados os materiais e uma sala para reunião e vivências para cuidar diretamente da população de Uruguaiana especificamente, com rodas de conversas através do Caminho de Renovação Contínua (CRC).

Por fim, o CVV Comunidade de Uruguaiana, está com previsão para a criação de um grupo de apoio aos sobreviventes de suicídio.

Uruguaiana, 22 de setembro de 2021.


Ver. CELSO DUARTE
Bancada do Progressista.